



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 014/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria e consultoria jurídica para atendimentos as demandas do Município de Córrego Fundo/MG.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, III da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para as demandas do município de Córrego Fundo-MG. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - Focos principais de execução dos trabalhos: a) Acompanhamento das demandas jurídico-administrativas do Município tais como análise de requerimentos diversos das secretarias, processos administrativos disciplinares, elaboração de pareceres, análise de contratos administrativos, confecção de pareceres de acordo com as demandas e orientações jurídicas na execução das atividades do Município; b) Consultoria consultiva e contenciosa, inclusive verbal, abrangendo todas as matérias relativas ao objeto da assessoria, notadamente demandas inerentes à prática de atos administrativos e de gestão da atividade pública; c) Acompanhamento dos processos de interesse do Município em todas as suas fases; d) Racionalização do fluxo de informações internas, propondo correções e melhorias nos expedientes, bem como para o acompanhamento das execuções contratuais, visando o cumprimento da legislação aplicável; e) Atuação nos processos, em matérias afins ao objeto da assessoria, nos quais o Município seja parte ou interessado, em trâmite em primeira, segunda instância e perante Tribunais Superiores. f) Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, realizados por profissionais devidamente habilitados e inscritos na OAB no segmento de Direito	Serv.	12 meses	R\$5.000,00	R\$60.000,00



Público.

**OUTRAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
SETOR JURÍDICO**

- a) O escritório oferece acompanhamento técnico especializado para auxiliar entidades e órgãos públicos, em especial nas seguintes áreas:
- b) Apoio em procedimentos licitatórios;
- c) Estruturação e revisão da legislação municipal, inclusive em matéria urbanística, ambiental e tributária;
- d) Modelagem jurídica de Concessões Comuns e Especiais (PPP's);
- e) Acompanhamento da gestão de contratos administrativos, inclusive de Concessões Comuns e Especiais (PPP's);
- g) Estruturação do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;
- h) Consultoria para gestão de risco na atuação de gestores públicos e empresas (Compliance);
- i) Acompanhamento e defesa em ações judiciais estratégicas em face da Administração Pública;
- j) Orientação acerca das condutas praticadas no âmbito da Administração Pública durante o período eleitoral.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Os serviços serão prestados de forma remota, através de atendimento via telefone convencional e telefone móvel, das 9h às 18h, via correio eletrônico, de segunda a sexta-feira, bem como por WhatsApp. Quando solicitados, os serviços poderão ocorrer por meio presencial, devendo as visitas serem agendadas com pelo menos 5 dias de antecedência. As respostas às solicitações devem ser enviadas dentro do prazo estipulado em cada solicitação de forma a evitar perda de prazo no fluxo do processo.

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência do município devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Córrego Fundo/MG, 09 de março de 2026.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito